## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

## AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

COMUNICADO nº 01

LISTA DE SERVIDORES

Em atendimento ao subitem 7.3 do Edital 033/2018, apresentamos a relação de servidores lotados na Reitoria, com ocorrência de Afastamento e Licença par Capacitação:

		Í		laneiro		Fevereiro		Março			Abril			Maio	Junho		Ju	lho			Agost	0		Setembro	Ot	tubro	Novem	bro	$\overline{}$	Dezer	nbro
Afastamento Integral para Pós-grad	uação Stricto-Ser	isu no país							Ī																				1		
Nome	SIAPE	Cargo																													
Gustavo Carvalho Souza	1758680	Assistente em Administração	28/05/2018 a 27/05/2019																												
Vanessa Araújo Braide	1288928	Arquiteta e Urbanista	19/02/2018 a 19/08/2018																												
Afastamento Parcial para Pós-grado	uação Stricto-Sen	su no país																											1		
Nome	SIAPE	Cargo																													
Denise Ribeiro Santana	2162108	Técnico em Assuntos Educacionais	sis 05/03/2018 a 31/07/2018																												
Licença para Ca	pacitação																												T		
Nome	SIAPE	Cargo																													
André Luis Resende	1667453	Assistente em Administração																					06	6/08/2018 a 06/11/	2018						
Betânia Magalhães Castro	1815082	Assistente em Administração														04	4/07/20	18 a 02	08/201	8											
Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares	1686036	Jornalista									09/0	4/2018	a 23/05/2	018																	

Em atendimento ao item 3.2 do Edital 033/2018, tornamos público que encontram-se lotados na Reitoria do IFMG 133 (cento e trinta e três) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas	Quantidade de vagas ocupadas	Quantidade de vagas disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	7	2	5
Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, com no máximo até 10 (dez) horas semanais	Máximo de 5%	7	1	6
Licença para a Capacitação	Máximo de 5%	7	3	4

Os servidores da Reitoria interessados, deverão protocolar via SEI o pedido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Comissão de Avastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos - CAALCTA

Belo Horizonte, 07 de maio de 2018.

Comissão Avaliadora.